



ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS  
MUNICÍPIO DE MALHADOR

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BANESE

Agência Bancária: 049

Conta Bancária: 300.061-5

Período: SETEMBRO/2018

Saldo disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registo contábil R\$ 8.729,17

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ -	R\$ -
IRRF	R\$ 46.075,12	R\$ 535.726,39
ITBI	R\$ 800,00	R\$ 45.479,86
ISS	R\$ 20.480,87	R\$ 200.074,42
Cota-Parte do FPM	R\$ 615.345,76	R\$ 8.187.329,70
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 297,18	R\$ 3.802,22
Cota-Parte do ITR	R\$ 210,00	R\$ 482,30
Cota-Parte do ICMS	R\$ 271.000,63	R\$ 2.754.385,33
Cota-Parte do IPVA	R\$ 25.144,70	R\$ 218.707,80
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ 101,77	R\$ 915,93
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 979.456,03</b>	<b>R\$ 11.946.903,95</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000)	R\$ 182.419,95	R\$ 2.142.564,62
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 504.120,36	R\$ 5.673.049,98
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>R\$ 111.159,04</b>	<b>R\$ 339.169,63</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ 5.724,00	R\$ 20.988,00
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 19.274,09	R\$ 115.875,74
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ 592,00
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 160,95	R\$ 15.266,19
Obras e Instalações	R\$ 86.000,00	R\$ 186.447,70
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>R\$ 188.406,96</b>	<b>R\$ 1.626.055,19</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ 14.002,00	R\$ 107.458,60
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 139.087,88	R\$ 1.200.742,12
Obrigações Patronais	R\$ 34.717,08	R\$ 212.969,24
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ 4.595,65
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 600,00	R\$ 29.417,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ 49.520,48
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ 21.352,10
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxilio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -

<b>ENSINO MÉDIO</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>299.566,00</b>	<b>R\$</b>	<b>1.965.224,82</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	R\$ -	R\$ 46.660,08
Ensino Fundamental	R\$ -	R\$ 13.000,66
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 59.660,74</b>

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 39.325,69	R\$ 305.204,76
Indenizações e restituições de despesas	R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 39.325,69</b>	<b>R\$ 305.204,76</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recolhimento de retenções e consignações	R\$ 41.923,55	R\$ 281.080,18
Despesa Pagas indevidamente com contas do MDE	R\$ -	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 41.923,55</b>	<b>R\$ 281.080,18</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>R\$ 18,25</b>
---	------------------

<b>APURAÇÃO</b>	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	R\$ 481.985,95	R\$ 4.167.450,18
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	49,21	34,88
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 481.985,95	R\$ 4.167.450,18
Percentual dos recursos aplicados na MDE	49,21	34,88

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Malhador/SE, 28 de setembro 2018

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO**

Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE MALHADOR**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

Anexo III

(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência Bancária: 2312-4

Conta Bancária: 9.090-5 / 13.745-6

Período: SETEMBRO/2018

<b>Saldo disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil</b>	<b>R\$</b>	<b>1.165,15</b>
---	------------	-----------------

<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências do recursos do FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 504.120,36	R\$ 5.673.049,98
Complementação da União ao FUNDEB	R\$ -	R\$ -
Rendimentos de aplicação financeiras	R\$ 205,63	R\$ 1.721,17
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 504.325,99</b>	<b>R\$ 5.674.771,15</b>

<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Remuneração dos profissionais do magistério (B)</b>	<b>R\$ 580.229,66</b>	<b>R\$ 5.219.640,62</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ 15.616,14	R\$ 78.911,02
Salário ou vencimentos brutos	R\$ 469.681,43	R\$ 4.343.392,58
Encargos Patronais	R\$ 94.932,09	R\$ 797.337,02
Idenizações e Restituições	R\$ -	R\$ -
<b>Remuneração dos demais servidores</b>	<b>R\$ 3.972,05</b>	<b>R\$ 292.141,00</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$ -	R\$ 212.149,50
Encargos Patronais	R\$ -	R\$ 64.648,65
Contratação por tempo determinado	R\$ 3.972,05	R\$ 15.342,85
Outras despesas variáveis pessoa civil	R\$ -	R\$ -
<b>Outras despesas</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 14.175,73</b>
Locação de mão de obra	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$ -	R\$ 14.175,73
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ -	R\$ -
Idenizações e Restituições	R\$ -	R\$ -
Diárias - Pessoas Civil	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Ampliação de rede física	R\$ -	R\$ -
Despesas do Exercício anterior	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (C)</b>	<b>R\$ 584.201,71</b>	<b>R\$ 5.525.957,35</b>

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 170.300,35	R\$ 1.625.138,59
Idenizações e restituições de despesas	R\$ -	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (E)</b>	<b>R\$ 170.300,35</b>	<b>R\$ 1.625.138,59</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções recolhidas no exercício	R\$ 27.977,12	R\$ 1.271.768,05
Despesas pagas indevidamente pelas contas do FUNDEB	R\$ -	R\$ 203.067,72
<b>TOTAL (D)</b>	<b>R\$ 27.977,12</b>	<b>R\$ 1.474.835,77</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>R\$</b>	<b>0,54</b>
---	------------	-------------

<b>APURAÇÃO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério $H=(B/A) \times 100$	115,05	91,98
Recursos utilizados no período $I=(C \times A) / 100$	115,84	97,38

(1) Para efeito de apuração do valor aplicado as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução

- Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do estado são o ensino fundamental e o ensino médio (art. 211, §§2º e 3º da CF).
- Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária dos municípios são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

Malhador/SE, 28 de setembro 2018

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO**

Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE MALHADOR**  
**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**

ANEXO II

Banco: BANESE

Agência Bancária: 049

Conta Bancária: 300101-8

PERÍODO: SETEMBRO/2018

Saldo disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	1.775,09
--	----------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	-
IRRF	535.726,39
ITBI	45.479,86
ISS	200.074,42
FPM	8.187.329,70
ITR	482,30
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	915,93
ICMS	2.754.385,33
IPVA	218.707,80
IPI EXPORTAÇÃO	3.802,22
Dívida Ativa dos Impostos	-
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	-
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	-
<b>TOTAL (I)</b>	<b>11.946.903,95</b>

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (v)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.424.540,82</b>	<b>52.497,42</b>	<b>542.846,95</b>
Pessoal e Encargos <sup>(1)</sup>	929.984,74	7.834,00	365.802,62
Juros e Encargos a Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	494.556,08	44.663,42	177.044,33
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>204.587,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Investimentos	204.587,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL (II)</b>	<b>1.629.127,82</b>	<b>52.497,42</b>	<b>542.846,95</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores * . (III)			
Restos a pagar inscrito no exercício, com disponibilidade bancárias (IV) = (o menor entre (IIb+IIc) e V)			-
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (V=(IIa+IIb)-III)			595.344,37
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>		<b>(VI=II+IV)</b>	<b>1.629.127,82</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período (VI/I) X 100	13,64

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, Saldo atual disponível (a)	3.220,73
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	235,00
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b)	2.985,73
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

**OBSERVAÇÕES:**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido.

Malhador/SE, 28 de setembro 2018

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO**  
Prefeita Municipal